



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89296975/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PMC Artefatos de Cimento de São Vicente de Minas Ltda. ME		
CPF/CNPJ	05.579.460/0001-30		
Endereço	Fazenda das Pedras, s/nº - Zona Rural		
Município	São Vicente de Minas		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	833.079/2003	Substância	Areia
Parâmetro	Produção Bruta: 9.600 m³/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	UTM: X= 562.830,77 e Y= 7.610.038,94		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/10/2029.

Varginha, 21 de Outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 89296.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 21/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8472783** e o código CRC **88BE7D41**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015136/2019-71

SEI nº 8472783